



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

187

aCAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SERGIO PEREIRA

SECRETARIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 1996, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício encaminhando cópias das Leis Municipais nº 3.109/96, 3.110/96 e 3.111/96, sancionadas e promulgadas. Projeto de Lei CM 68/96, de Proposta Orçamentária para o exercício de 1997; Projeto de Lei CM 69/96, dispondo sobre a inclusão de objetivo a programa do Plano Plurianual para o período 1994-1997. Ambos Projetos foram submetidos ao Plenário, considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 320/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao comando da 4ª Cia. da Polícia Militar em Garça policiamento preventivo no período noturno nas imediações da Escola Alcyr da Rosa Lima. 321/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre possibilidade de se aumentar as dimensões da Rua I no Conjunto Habitacional Garça II. 322/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre possibilidade de instalar novos dispositivos de informação e segurança nos pontos de parada dos ônibus circular. 323/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à Rede Globo de Televisão-Bauru, melhorar os sinais de retransmissão para a cidade de Garça. 324/96 - JOAQUIM SERGIO PEREIRA, solicitando à Telesp-Marília contatos com a empresa Listel visando a elaboração de nova lista telefônica para a região. 325/96 - VALDEMAR ZIMIANI, solicitando à 4ª Cia. da PM em Garça e ao 9º Batalhão da PM em Marília, enviar agradecimentos aos responsáveis pelo policiamento no distrito de Jafa. 326/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à empresa Soerensen Laboratórios do Brasil colocar Garça como opção para sua eventual expansão empresarial. 327/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à empresa Cervejaria Malta Ltda colocar Garça como



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

188

opção para sua eventual expansão empresarial. 328/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre sorteio de unidades habitacionais, realizado em 15.10.96. 329/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à empresa Alpave-Alta Paulista Veículos Ltda incluir Garça como opção de sua eventual expansão empresarial. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 330/96 - CELSO ANTONIO, sugerindo instalar semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Carlos Ferrari e Voluntários de 32. 331/96 - CELSO ANTONIO, sugerindo instalar redutor de velocidade entre as Ruas Cel. Joaquim Piza e Tapajós. 332/96 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo instalar redutor de velocidade na Rua Ricardo Travençolo, esquina com Rua Manoel Francisco Barbeiro. 333/96 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo instalar redutor de velocidade na Rua Carlos Ferrari, altura do nº 1.200. 334/96 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo a colocação de placas indicativas ao trânsito das Ruas Antonio da Silva Paranhos e Eumene. 335/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo denominar de Pedro Antonio dos Reis a Concha Acústica do Lago Artificial de Vila Williams. 336/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo a erradicação de árvore defronte o Banco Bradesco, na Rua Barão do Rio Branco. 337/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo a colocação de guias e sarjetas na Rua Sebastião Zucoli e diversas ruas do SEAC III e IV. 338/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo sinalização de solo na esquina da Rua Carlos Ferrari com a Rua I (acesso para o Distrito Industrial). 339/96 - ADEMAR JOSE SALVADOR, sugerindo operação tapa-buracos na Av. Presidente Vargas, do nº 366 ao nº 408. 341/96 - OLIVIO TURATO, sugerindo adequar a instalação da placa de sinalização ao trânsito na esquina da Rua Carlos Gomes e Av. Labieno da Costa Machado. CSA, sugerindo a erradicação de árvores na Rua Prudente de Moraes, altura do nº 232. 342/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo a doação de aparelho auditivo para a sra. Geni de Oliveira Santos. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 374/96 - ADEMAR JOSE SALVADOR, de congratulações e aplausos ao Grupo Escoteiro Santo Antonio, pela realização de campanha de arrecadação de gêneros alimentícios. 375/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de pesar pelo falecimento do Sr. Epitácio Xavier. 376/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de pesar pelo falecimento do Sr. José Antonio dos Santos. 377/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos às Irmãs Franciscanas de Siessen, pelo trabalho realizado junto à administração do Colégio Santo Antonio e do Asilo dos Velhos Frederico Ozanan. 378/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de pesar pelo falecimento do Sr. Adelino Ornelas de Almeida. 379/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio Marques de Carvalho. 380/96 - NIVALDO APARECIDO COUTO, de congratulações e aplausos ao Sr. Joao Paulo Miralla Filho, por sua recente aposentadoria. 381/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos à Emei Madre Maria Sofie Boscher, pela realização da Festa da Primavera/96. 382/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos à comunidade de N.S.Aparecida, de V.Rebello, pela reforma nas dependências de sua Capela. 383/96 - OLIVIO TURATO, de congratulações e aplausos ao Soldado Cezar e ao Cabo Santo, do Corpo de Bombeiros local, por suas respectivas classificações na 8ª Corrida de Pedestres da cidade de Tupa. 384/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à empresa "Help Service" por sua recente instalação em Garça; 385/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Templo de Umbanda Cacique Gira-Mundo e Pai



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

189

Joaquim de Angola, pela realização da festa de "Cosme e Damião/96". 386/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Garça Futebol Clube pelo seu acesso à Divisão A 3 do futebol paulista. 387/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Supermercado Rastelão Ltda, pela iniciativa da construção de novas instalações em Garça. 388/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de pesar pelo falecimento do Sr. José Antonio dos Santos. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Circular da Delegacia de Ensino de Garça, informando os investimentos estaduais na política educacional do Estado de São Paulo; Convite da Igreja Batista de Garça, para solenidades em comemoração aos seus 56 anos de organização, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 1996; Convite da Emei Maria Sofie, para a VII Festa da Primavera. Abertura no dia 19.10.96 às 16 horas. Respostas a proposições do vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: Ofício do Deputado Roberto Purini, at. Requerimento 303/96. Ofícios da Câmara Municipal de Lupércio e do Deputado Roberto Purini, at. Requerimento 275/96. Ofício do DER-Assis, at. Requerimento 148/96. Ofício do Delegado de Polícia em Assis Dr. Luiz Fernando Quinteiro Souza, at. Moção 365/96. Ofício do Cho Taekwon-Do Center Club-Garça, at. Moção 351/96. Respostas a proposições do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: Ofícios do gabinete do vice-governador Geraldo Alckimin Filho e do Deputado Roberto Purini, at. Requerimento 273/96. Ofício da CDHU-São Paulo, at. Requerimento 294/96. Ofício do Gabinete da Casa Civil do Governo e do Ministério da Fazenda, at. Requerimento 295/96. Resposta a proposição do vereador LUIZ KUNITA: Ofício do Centro Espírita Caminho de Damasco, at. Requerimento 311/96. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador comentou e justificou as proposições de sua autoria apresentadas nesta Sessão, destacando a resposta que recebera do governo estadual, dando conta que o CEPAS de Gália não seria desativado. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador falou sobre a necessidade de a população, especialmente a mais jovem, da participação na política local, estimulando todos à prática em favor do bem comum. Acrescentou que futuramente pretendia retornar ao cenário político público e, mais uma vez, agradeceu o empenho dos presentes à galeria dos ouvintes. CELSO ANTONIO: o vereador saudou e agradeceu a presença do público assistente, e esclareceu que por ocasião do adiamento do Projeto de Lei que tratava do transporte de alunos universitário, votou contrariamente ao mesmo adiamento, e não se manifestara contra a aprovação do Projeto, justificando que em tempos anteriores trabalhou ativamente em prol do tipo de serviço previsto no Projeto. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador comentou e justificou as diversas proposições de sua autoria que apresentou nesta Sessão, destacando a importância do vereador na reivindicação de melhorias para o Município. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 59/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, destinado a instalação de cursos do ensino supletivo, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 62/96, do vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, estabelecendo o livre acesso do público consumidor às cozinhas de estabelecimentos comerciais, em discussão e votação únicas. Pela ordem, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA solicitou a suspensão da Sessão por cinco minutos, que colocado e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado o Projeto em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador anunciou a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

190

emenda de sua autoria a este Projeto, justificando que a mesma vinha disciplinar o horário do tipo dos visitantes previstos no Projeto original. A Mesa informou a apresentação da emenda nº 1, do vereador CELSO ANTONIO que diz: o acesso deverá ocorrer fora dos horários de pico, isto é, entre 9:00 e 11:30, e 15:00 hs às 17:30. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador manifestou-se favoravelmente ao Projeto original, e contrário à emenda anunciada, dizendo que a mesma descaracterizava o Projeto porque a frequência dos consumidores aos estabelecimentos, via de regra, não tinham horário pré-definido. Em aparte, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA acrescentou que noutras cidades Projeto de natureza semelhante havia sido aprovado, sem o recurso deste tipo de emenda. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador disse que este Projeto, aprovado, seria uma lei inócua; entretanto manifestou-se favoravelmente ao mesmo. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO emendou o vereador à tribuna concordando que já existia legislação específica no âmbito estadual, argumentando que esta seria de nível municipal. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora esclareceu que não desmerecia a iniciativa do autor deste Projeto, porém o julgava desnecessário, dentre outros motivos, pelo curso da iniciativa empresarial moderna e exigências dos consumidores. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI concordou que em casos como o deste Projeto, o fiscal era o próprio consumidor, independente da lei. Em aparte, o vereador OLIVIO TURATO discordou dizendo que as pessoas careciam de autorização do proprietário para conhecer o ambiente de preparo dos alimentos consumidos, emendando a vereadora à tribuna, dizendo que o público consumidor poderia suprir as falhas da Fiscalização pública. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador manifestou-se contrariamente a este Projeto, concordando com a oradora que o antecedeu quanto à função da Fiscalização da vigilância sanitária. Em aparte, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA lembrou que em cidades como São Paulo e Marília já se adotou medida similar à proposta no Projeto. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador pediu o apoio dos seus companheiros para a aprovação deste Projeto, reiterando que Projeto de natureza semelhante foi aprovado, a despeito da legislação federal já existente. LUIZ KUNITA: o vereador questionou a eficácia desta lei e outros comprometimentos que ela poderia gerar. Lembrando ainda que em São Paulo, apesar da existência de lei municipal similar, a vigilância sanitária atuava na fiscalização do comércio e preparo de alimentos; também que, apesar disso, havia venda ambulante de alimentos. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE concordou com o vereador à tribuna, que apesar da legislação municipal, a vigilância sanitária é quem fiscalizava os estabelecimentos em São Paulo. Colocados em votação, o Projeto original foi aprovado por maioria de votos (Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI solicitou a retificação do seu voto, que passou a ser favorável), e a Emenda nº 1 foi rejeitada por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 64/96, do Sr. Prefeito Municipal propondo a alteração do artigo 49 da lei nº 2.337/88, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 65/96, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienação de área à Sociedade Comunitária de Habitação, mediante doação com encargo, em 2ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador rebateu as críticas do cidadão Joaquim Cândido, que julgou-se prejudicado com a demora do trâmite deste Projeto, esclarecendo que o mesmo trâmite obedecia aos prazos legais, a partir da sua entrada na Casa, e que após esta vota-



Câmara Municipal de Garça

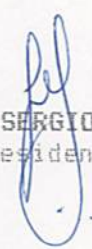
Estado de São Paulo

191

ção, e sua consequente aprovação, o Executivo municipal tomara as suas providências. Adicionou que muitos cidadãos criticavam os trabalhos da Câmara pelo fato de desconhecerem o seu método de trabalho. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 51/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de anistia tributária da multa e juros de mora aos contribuintes inscritos na Dívida Ativa da Prefeitura. Projeto em regime de adiamento, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. (Pela ordem, o vereador JOAO SERAPIAO solicitou a retificação do seu voto, que passou a ser favorável). Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI 61/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a modificação do artigo 5º da lei nº 2.338/88 que trata da doação de áreas à Sociedade Comunitária de Habitação, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 21 de outubro de mil novecentos e noventa e seis.----



LUIZ KUNITA
1º Secretário



JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário